Resolução nº : 12501/99
Protocolo nº : 202829/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA e SEAB, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 28.980,00 (vinte e oito mil e novecentos e oitenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA